



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 1 / nº 59 - Quarta, 26 de janeiro de 2022



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Eurico Hélio da Silva

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br

acréscimo de serviço no valor R\$ 62.670,45 (Sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta cinco centavos, e consequente alteração do valor global contratado.

28/12/2021

Cynthia Rocha Verçosa



IPDSA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ**

**PORTARIA N. 9
DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Pelo presente o SUPERINTENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ – IPDSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1 de decreto n.1.490 de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

1. Nomeia-se os servidores para composição da comissão de apoio, com atribuição para, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor:

Ezequiel Antônio Dias Borges – **Presidente**;
Edson Mauro de Oliveira,
Hugo Massato Otsuki;
Odilon Carneiro;
Sheila Dortas;
Vinicius Santos Martins.

Ney Dutra
Superintendente do IPDSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



**Fundação Cultural
Calmon Barreto**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE
ARAXÁ**

**Extrato de Termo Aditivo.
Processo: 004/2021.**

A Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e WN Locações e serviços Eirelli, firmam aditamento ao contrato nº 004/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra para reforma do Centro de Referência a Cultura Negra de Araxá, com

Fundação Da Criança e do Adolescente



PORTARIA Nº 11 – DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre a indicação de função gratificada para servidora efetiva da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica designada à servidora efetiva **LETÍCIA CRISTINA GUIMARÃES HIPÓLITO**, a partir do dia 26 de janeiro de 2.022, a função gratificada de ENCARREGADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, da Fundação, sendo-lhe conferida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base do cargo efetivo.

TACIANA PINTO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMOS DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ (CEDENTE) E MUNICÍPIO DE ARAXÁ (CESSIONÁRIO).

Os termos de Cooperação Técnica números 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 0010, com vigência inicial até 31 de dezembro de 2.021, foram aditivados quanto ao prazo. Todos os termos têm por objeto a cooperação entre as partes no sentido de viabilizar cessão de servidores efetivos da Fundação, abaixo nominados, e que estão desempenhando, cedidos, suas funções junto ao Município de Araxá. Os termos terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2.022.

- João Paulo de Oliveira Vaz
- Alessandra Cristina Rodrigues;
- Daydiane Aline dos Santos
- Flaviana Alsenira de Souza Muniz Melo
- Janaina Pereira Silva
- Lívia Cristina Reis
- Maicon Cristian de Sousa
- Marcilei Vieira de Carvalho
- Mário Madureira Fontes

Araxá, 26 de janeiro de 2.022.

Taciana Pinto de Almeida

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.